PREFEITURA DE ITAQUI - RS



PROJETO DE LEI N° 013/13, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

Altera redação do anexo I, da Lei Municipal nº 3.870/2012, que trata das atribuições dos cargos em comissão e funções gratificadas, referente ao texto que trata da Qualificação Exigível para Contador Supervisor.

Art. 1º O item que define o código do Padrão, no anexo I, da Lei Municipal nº 3.870/2012, de 16 de maio de 2012, que trata das atribuições dos cargos em Comissão e funções Gratificadas para a Categoria Funcional denominada de Contador Supervisor, na parte que trata da Qualificação Exigível passa ter a seguinte redação:

Qualificação Exigível:

Padrão: código 1CC6 1FG6

Classe: Cargo em Comissão/ Função Gratificada

Carga horária: 40 horas semanais

Escolaridade: Curso Superior de Contador, devidamente registrado no

Conselho Regional de Contabilidade

Idade mínima: 18 anos

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 3.870/2012, de 16 de maio de 2012 e do anexo I.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE MARÇO DE 2013.

Gil Marques Filho Prefeito PREFEITURA DE ITAQUI - RS



PROJETO DE LEI N° 013/13, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o Projeto de Lei propõe a alteração do item que define o código padrão que corresponde a qualificação exigível, no anexo I, da Lei Municipal nº 3.870/2012, que trata das atribuições dos cargos em Comissão e funções Gratificadas, referente a Categoria Funcional denominada Contador Supervisor, na parte que trata da Qualificação Exigível, com a finalidade de corrigir um erro de redação, para que onde consta código 3CC6 3FG6 passe constar código 1CC6 1FG6 e desta forma tornar-se compatível com o texto previsto no Art. 20 da Lei 1.755/90, uma vez que o referido padrão é exigido para Cargo em Comissão ou Função Gratificada.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE MARÇO DE 2013.

Gil Marques Filho Prefeito